



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
GABINETE DO VEREADOR ADÃO COUTINHO

Formoso do Araguaia -TO 16 de Maio de 2022.

APROVADO

Na Sessão do dia:

19 / 05 / 2022

Silvay S

Presidente

INDICAÇÃO: 03 /2022.

"Indico ao Sr. Felipe Sousa presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, a criação de um Projeto Voluntário para a sociedade (Uma Câmara Mais Perto de Você)"

Senhores;

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Senhoria e demais nobres Edis representes do povo, amparado no regimento Interno, Lei orgânica Municipal e demais disposições legais que este, INDICO ao Sr. Felipe Sousa presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia *"A criação de um Projeto Voluntario para a sociedade (Uma Câmara Mais Perto de Você)"*

JUSTIFICATIVA: O serviço voluntário é um importante instrumento viabilizador da solidariedade humana e do benefício social de vocações. Foi instituído a partir da Lei Federal nº. 9.608 de 1998 e merece a devida aplicação no âmbito municipal, uma vez que incentivador da cidadania e promotor do bem comum.

Salienta-se que a presente indicação tomou como referência Leis já instituídas em outros municípios do Brasil, haja vista sua repercussão positiva e os benefícios trazidos à população.

Sugiro o mesmo para acompanharmos de perto a comunidade Formosense, com ações no qual vai beneficiá-los; acompanhamento com profissionais da saúde, pessoas especializadas em cortes de cabelo, etc.

Pretendemos, com estas visitas, conhecer de perto a realidade dos nossos moradores. Muitos de nós já sabemos o trabalho extraordinário de isso precisa ser reconhecido, valorizado e recompensado.

Desta forma, o projeto Uma Câmara Mais Perto de Você, sairemos dos nossos gabinetes e iremos até essas famílias ver as suas reais necessidades e assim poderemos colaborar de uma forma mais efetiva, com embasamento no que vivenciamos de perto.

A presente Indicação objetiva, portanto, viabilizar o trabalho voluntário no município de Formoso do Araguaia, por intermédio de entidades públicas, principalmente os presentes nesta Casa de Leis sem deixar de assegurar os princípios e normas que



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
GABINETE DO VEREADOR ADÃO COUTINHO

regulam o serviço público em geral, garantindo a efetivação do seu irrefutável interesse público, em busca do bem comum, razões pelas quais se busca a compreensão e aprovação pelos nobres Edis

Adão Coutinho
VEREADOR-PRTB

PROTOCOLO
Nº 69 de 18/05/2022
às: 08:00 hrs
Adão Coutinho